



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. Socorro Neri e outros)

Requer a transformação da sessão plenária em Comissão Geral destinada a debater o Sistema Nacional de Educação.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 91, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a transformação de sessão plenária em Comissão Geral, em data a ser designada em conformidade com a conveniência de Vossa Excelência, destinada ao debate do Sistema Nacional de Educação (SNE) visando a fixação de normas para a cooperação e a colaboração em matéria educacional entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

JUSTIFICAÇÃO

A essencialidade do Sistema Nacional de Educação (SNE) para o Brasil, refletida em vários requerimentos de audiências públicas e seminários aprovados na Comissão de Educação, sublinha a urgência e a relevância de um debate ampliado sobre o tema. Esta demanda ressalta a necessidade imperativa de transformar uma sessão plenária da Câmara dos Deputados em Comissão Geral, com o objetivo de debater profundamente a matéria objeto do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 235/2019 que tramita nesta Casa.

O Brasil enfrenta desafios significativos na promoção de uma educação de qualidade que seja inclusiva e equitativa, dada a sua diversidade geográfica e cultural. A falta de um sistema coordenado que responda adequadamente às variadas necessidades educacionais de municípios, estados e da União contribui para a perpetuação de disparidades nos recursos educacionais e nos resultados de aprendizagem. O PLP 235/2019, proposto pelo senador Flávio Arns e relatado pelo senador Dário Berger, é essencial para a criação de uma estrutura de cooperação e coordenação eficaz entre os diferentes níveis de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

governo, promovendo assim a equidade e a qualidade na educação em todo o território nacional.

A ausência de um SNE regulamentado prejudica não apenas a eficiência na alocação de recursos e a oferta de vagas educacionais, mas impacta diretamente o desenvolvimento estudantil. Uma lei complementar que estabeleça diretrizes claras para a cooperação intergovernamental é vital para superar os desafios existentes e melhorar significativamente a oferta educacional no país.

O SNE torna-se imprescindível, pois deve focar na distribuição de responsabilidades e na articulação entre os entes federativos para a gestão educacional. Esta abordagem visa garantir uma cooperação sistemática que ultrapassa a simples organização do ensino, abordando a gestão compartilhada da educação em âmbito nacional. A necessidade de tal sistema foi reconhecida desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, evidenciando uma lacuna histórica na política educacional brasileira.

Diante da importância estratégica da implantação de um SNE para o futuro da educação no Brasil, a conversão de uma sessão plenária em Comissão Geral representa um passo crucial para engajar todos os *stakeholders* relevantes em um diálogo aprofundado. Esta abordagem assegura a inclusão de perspectivas diversificadas e especializadas, facilitando a construção de um consenso sobre as melhores práticas e políticas para a implementação eficaz do SNE, alinhado com as necessidades e os desafios únicos enfrentados pelo país no âmbito educacional.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres Pares para que assinem este requerimento de realização de Comissão Geral, a fim de que possamos debater o Sistema Nacional de Educação que necessitamos.

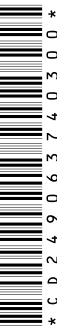
Sala da Comissão, março de 2024.

Socorro Neri
Deputada Federal PP/AC



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorroneri@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249063740300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri e outros





Requerimento de Transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral (Da Sra. Socorro Neri)

Requer a transformação da sessão plenária em Comissão Geral destinada a debater o Sistema Nacional de Educação.

Assinaram eletronicamente o documento CD249063740300, nesta ordem:

- 1 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 3 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7899)
- 4 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 7 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 8 Dep. Luciano Amaral (PV/AL) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

